

			Unidade: euros
Situação actual	Taxa	Proposta de alteração/nova taxa	Taxa
		<p>a.2) Vistoria final ou inspecções quinquenais:</p> <p>a.2.1) Inspeção 380</p> <p>a.2.2) Parecer/certificado 40</p> <p>b) De quatro a seis reservatórios:</p> <p>b.1) Aprovação do projecto:</p> <p>b.1.1) Análise 195</p> <p>b.1.2) Parecer 40</p> <p>b.2) Vistoria final ou inspecções quinquenais:</p> <p>b.2.1) Inspeção 515</p> <p>b.2.2) Parecer/certificado 40</p> <p>1.2 — Parques de garrafas (acima de 300 l):</p> <p>a) Aprovação do projecto:</p> <p>a.1) Análise 195</p> <p>a.2) Parecer 40</p> <p>b) Vistoria final ou inspecções quinquenais:</p> <p>b.1) Inspeção 445</p> <p>b.2) Parecer/certificado 40</p> <p>2 — Postos de abastecimento de combustíveis:</p> <p>2.1 — Até quatro reservatórios:</p> <p>a) Aprovação do projecto:</p> <p>a.1) Análise 195</p> <p>a.2) Parecer 40</p> <p>b) Vistoria final ou inspecções quinquenais:</p> <p>b.1) Inspeção 380</p> <p>b.2) Parecer/certificado 40</p> <p>2.2 — Mais de quatro reservatórios:</p> <p>a) Aprovação do projecto:</p> <p>a.1) Análise 195</p> <p>a.2) Parecer 40</p> <p>b) Vistoria final ou inspecções quinquenais:</p> <p>b.1) Inspeção 515</p> <p>b.2) Parecer/certificado 40</p> <p>3 — Apoio à fiscalização (taxa horária com deslocação) 65</p> <p style="text-align: center;">CAPÍTULO XVI</p> <p style="text-align: center;">Outros licenciamentos</p> <p>1 — Emissão de licença especial de ruído, para o exercício de actividades ruidosas de carácter temporário:</p> <p>a) Por dia 5</p> <p>b) Por semana 10</p> <p>c) Por mês 15</p> <p>2 — Instalação e funcionamento de recintos itinerantes e improvisados:</p> <p>a) Licenciamento (por cada período de 30 dias ou fracção) 10</p> <p>b) Vistoria 15</p>	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES DE COURA

Aviso n.º 48/2006 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos e nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, se torna público que,

por meu despacho de 24 de Novembro de 2005, foi renovado por mais um ano, com efeitos a partir de 15 de Dezembro de 2005, ao abrigo do n.º 1 do artigo 139.º e do n.º 3 do artigo 140.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, conjugado com o artigo 29.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, o contrato

de trabalho a termo certo, celebrado em 15 de Julho de 2004, com Maria de Jesus Rodrigues Pinto, para desempenhar funções na categoria de auxiliar de serviços gerais. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

28 de Novembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Pereira Júnior*.

Aviso n.º 49/2006 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos e nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, se torna público que, por meu despacho de 25 de Novembro de 2005, foram efectuados contratos de trabalho a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, com início em 1 de Dezembro de 2005, ao abrigo da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 9.º e artigo 29.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, para desempenharem funções na categoria de operário qualificado, trolha, com Carlos Alberto de Oliveira Amorim e António Cândido Pedrosa de Sousa.

O vencimento mensal a auferir é de € 450,37, acrescidos de subsídio de refeição fixado para a função pública. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

2 de Dezembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Pereira Júnior*.

CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA

Aviso n.º 50/2006 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara proferido em 30 de Novembro de 2005, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo, iniciado em 3 de Janeiro de 2005, com Joana Margarida de Sousa Granjeiro, Carla Isabel Figueiredo Marques, Maria Manuela de Jesus Mira, Graça Manuela dos Santos Correia, Sónia Luzia Oliveira Antunes, Fátima Maria Fernandes Simões, Lúcia Maria Ferreira Branco, Susana Maria Garcia Ferreira, Florbela Rodrigues Teixeira e Maria Armandina Simões Ferreira, nos termos do n.º 1 do artigo 139.º do Código do Trabalho, aplicado à administração local por força da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, por mais um ano, a partir de 3 de Janeiro de 2006.

5 de Dezembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Maurício Teixeira Marques*.

CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA

Aviso n.º 51/2006 (2.ª série) — AP. — *Renovação de contratos.* — Em conformidade com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que, por despacho do presidente da Câmara e nos termos do disposto no artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, foram renovados os contratos abaixo mencionados e até à data mencionada:

Joana Rita de Oliveira Forte — 1 de Dezembro de 2006.
 Maria de Lurdes Rodrigues Santinho — 30 de Setembro de 2006.
 Sandra Margarida Esteves dos Reis — 30 de Setembro de 2006.
 Graça Maria Alves Godinho Mendes — 16 de Novembro de 2007.
 Eliseu de Jesus Ramalho — 1 de Dezembro de 2008.

28 de Novembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Paulo Jorge Simões Júlio*.

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

Aviso n.º 52/2006 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos e nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, torna-se público que foi renovado por mais dois anos, com efeitos a 25 de Outubro de 2005, inclusive, o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, celebrado ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com a trabalhadora Cátia Sofia Gago Santos, auxiliar de acção educativa de nível 1.

28 de Novembro de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *Diogo Mateus*.

Aviso n.º 53/2006 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos e nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por

força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, torna-se público que foi renovado por mais um ano, com efeitos a 25 de Outubro de 2005, inclusive, o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, celebrado ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com a trabalhadora Anabela Lopes Gonçalves, operário qualificado (jardineiro).

28 de Novembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Narciso Ferreira Mota*.

Aviso n.º 54/2006 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos e nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, torna-se público que foi renovado por mais um ano, com efeitos a 25 de Outubro de 2005, inclusive, o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, celebrado ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com a trabalhadora Lucinda Ferreira Pedro Domingues, auxiliar de serviços gerais.

28 de Novembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Narciso Ferreira Mota*.

Aviso n.º 55/2006 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos e nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, torna-se público que foi renovado por mais dois anos, com efeitos a 25 de Outubro de 2005, inclusive, o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, celebrado ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com a trabalhadora Isabel Simões Ferreira, auxiliar administrativa.

28 de Novembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Narciso Ferreira Mota*.

Aviso n.º 56/2006 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos e nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, torna-se público que foi renovado por mais um ano, com efeitos a 25 de Outubro de 2005, inclusive, o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, celebrado ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com a trabalhadora Maria Antónia Silva, auxiliar técnica de museografia.

28 de Novembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Narciso Ferreira Mota*.

Aviso n.º 57/2006 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos e nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, torna-se público que foi renovado por mais um ano, com efeitos a 25 de Outubro de 2005, inclusive, o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, celebrado ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com a trabalhadora Paula Cristina Duarte Santos Cunha, auxiliar de serviços gerais.

28 de Novembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Narciso Ferreira Mota*.

Aviso n.º 58/2006 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos e nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, torna-se público que foi renovado por mais um ano, com efeitos a 25 de Outubro de 2005, inclusive, o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, celebrado ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com a trabalhadora Olímpia Conceição Duarte Rodrigues, auxiliar administrativa.

28 de Novembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Narciso Ferreira Mota*.

Aviso n.º 59/2006 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos e nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por